



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 368/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Campanha Luto contra as Violências”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Campanha Luto contra as Violências”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de novembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, rodas de conversa e escuta, e demais atividades com o intuito de prover ações de combate às violências e de promover, fomentar, incentivar e ampliar a sensibilização do tema na sociedade em geral.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de novembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 11726/2023 - 13/11/2023 08:45 - PROCESSO 532/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A campanha “Luto Contra as Violências” é uma ação coletiva, voluntária, democrática, horizontal, laica, antirracista e contra qualquer tipo de preconceitos, sem fins lucrativos, colaborativa e suprapartidária de sensibilização social de combate às violências contra as mulheres. Conta com o apoio da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, de Araraquara.

Inspirada na campanha “En Negro Contra as Violencias”, que acontece desde 2015 em Santiago de Compostela, na Espanha, a campanha Luto Contra as Violências procura envolver o tecido econômico, associativo, educacional, esportivo, social e cultural, bem como todos os habitantes de Araraquara, em uma resposta coletiva para rejeitar as violências contra as mulheres.

A primeira versão da Campanha em Araraquara, realizada em novembro de 2021, conseguiu a adesão de mais de 35 estabelecimentos comerciais da cidade. Em novembro de 2022 ampliamos o alcance, incluindo instituições de ensino e repartições públicas; foram mais de 170 estabelecimentos atingidos.

Entendendo que ser mulher é uma experiência múltipla - no sentido de abarcar uma diversidade de modos de ser e personalidades, de cores e de lugares, com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, profissões, ocupações, etnias e classes sociais - compreende-se também que dentro de nossa sociedade há uma experiência comum e marcante no fato de se ser mulher: lidar com violências diárias, em diversos níveis, a que são submetidas constantemente.

Assim, o objetivo geral da Campanha é desenvolver ações de conscientização e prevenção das violências contra as mulheres em nossa sociedade. Os objetivos específicos são: promover atitudes e comportamentos não-violentos e de rejeição face a todos os tipos de violência; desenvolver na sociedade a capacidade de perceber situações de abuso ou maus-tratos contra as mulheres em todas as áreas sociais, inclusive no ambiente de trabalho; sensibilizar e promover a participação das empresas na prevenção das violências contra as mulheres; promover comportamentos positivos em relação às mulheres, construindo relações de gênero com equidade.

Qualquer pessoa, instituição, empresa pode participar. A adesão à Campanha implica a divulgação de material disponibilizado, afixando-o em local visível e representativo da organização. Para tanto, a comissão organizadora disponibilizará material (cartazes, adesivos) para serem utilizados

Em suma, a empresa ou instituição que aderir à Luto Contra as Violências assume os seguintes compromissos: - Usar os materiais de identificação da campanha em local visível e representativo da organização. - Sempre que possível participar de ações de divulgação e combate às violências contra as mulheres.

Também sugerimos que a empresa ou instituição ao longo de todo o ano:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- Expresse sua rejeição a todas as manifestações de violências contra as mulheres;

- Desenvolva ações de divulgação, conscientização e erradicação das violências contra as mulheres, tanto em termos de comunicação interna, quanto de comunicação externa.

A Comissão Organizadora da Campanha é composta por: Angélica Rodrigues - Linguista, Professora Livre-Docente da Unesp-Araraquara; Claudete Camargo - Educadora Popular - Promotora Legal Popular; Fabi Virgílio - Atriz, advogada, ativista cultural, defensora dos direitos humanos e vereadora eleita por Araraquara; Grasiela Lima - Socióloga, professora, promotora legal popular e coordenadora de políticas públicas para mulheres Lilian Penteadó - Artista, arquiteta e urbanista; Maria Teresa Manfredo - Psicanalista Clínica e Doutora em Ciências Sociais; Marina Ciurlino Pereira – Publicitária; Paula Escanuela Professora - Ensino Fundamental II da rede pública de ensino em Américo; Brasiliense e Mestre em Educação, Carolina Ferraz, terapeuta ocupacional e empreendedora do Lótus Eco, Bella Rodrigues, Influencer Digital e Vanessa Souza, promotora legal popular.

Considerando-se que na realidade brasileira as agressões às mulheres e feminicídios têm uma grande incidência, entendemos ser de suma relevância que a Campanha Luto Contra as Violências passe a ser incluída no calendário oficial do município, contando com importância do impacto visual, da identificação pelos cartazes, dos alertas, da divulgação do plantão do Centro de Referência da Mulher e do 180.

Sonho que se sonha só, é só mais um sonho que se sonha só. Sonho que se sonha junto é realidade!!!

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de novembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 11726/2023 - 13/11/2023 08:45 - PROCESSO 532/2023